

TERMO DE ADESÃO À REDE KURUMI DE RETOMADA LINGUÍSTICA

Pelo presente Termo, a pessoa que realizar sua adesão à **Rede Kurumi de Retomada Linguística**, doravante denominada **AFILIADO(A)**, declara estar de acordo com as condições estabelecidas pela **Kurumi Educação**, doravante denominada **KURUMI**.

1. OBJETO

A Rede Kurumi de Retomada Linguística é um programa de divulgação por indicação, criado para ampliar a circulação de livros, materiais, formações, produtos e demais iniciativas da Kurumi.

Ao participar da Rede, o(a) Afiliado(a) recebe um cupom individual e pode divulgá-lo para pessoas interessadas nos conteúdos e iniciativas da Kurumi.

A participação é voluntária e não garante quantidade mínima de vendas ou remuneração fixa.

2. COMO FUNCIONA

Ao ingressar na Rede, o(a) Afiliado(a) receberá um **cupom individual de identificação**.

O cupom poderá ser divulgado em redes sociais, grupos, contatos e demais canais próprios do(a) Afiliado(a), respeitando as orientações de comunicação da Kurumi.

Quando uma pessoa realizar uma compra utilizando o cupom, a venda será registrada nos sistemas e/ou banco de dados utilizados pela Kurumi.

A Kurumi será responsável por identificar e contabilizar as vendas atribuídas a cada cupom.

O(a) Afiliado(a) não precisa informar manualmente suas vendas ou enviar qualquer tipo de relatório.

3. COMISSÃO PROGRESSIVA

A comissão funciona de forma **progressiva por venda**, de acordo com a quantidade de vendas válidas acumuladas pelo(a) Afiliado(a) no período de apuração.

As faixas são:

1ª à 9ª venda: 10% de comissão

10ª à 19ª venda: 15% de comissão

20ª venda em diante: 20% de comissão

Importante: a comissão não é retroativa.

A mudança de faixa **não altera a comissão das vendas anteriores.**

Cada venda recebe a porcentagem correspondente à faixa em que aquela venda foi realizada.

Exemplo 1

Se você realizar **14 vendas**:

- vendas 1 a 9 → **10%**
- vendas 10 a 14 → **15%**

Exemplo 2

Se você realizar **23 vendas**:

- vendas 1 a 9 → **10%**
- vendas 10 a 19 → **15%**
- vendas 20 a 23 → **20%**

A Kurumi fará esse cálculo automaticamente. O(a) Afiliado(a) não precisa acompanhar manualmente a mudança de faixa para receber o valor correto.

4. PERÍODO DE APURAÇÃO

Para fins de contagem das vendas e aplicação das faixas de comissão, será considerado o mês de referência, dividido nos ciclos de fechamento definidos pela Kurumi.

As vendas válidas serão contabilizadas conforme a data em que a compra foi realizada e identificada pelo cupom do(a) Afiliado(a).

A contagem de vendas e a aplicação das respectivas faixas serão realizadas pela Kurumi com base nos registros de suas plataformas e sistemas de vendas.

5. APURAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento das comissões será realizado em ciclos, conforme a data da venda.

Vendas realizadas do dia 1º ao dia 20

As vendas realizadas **do dia 1º ao dia 20 de cada mês** serão apuradas e pagas **até o dia 10 do mês seguinte**.

Exemplo: uma venda realizada em 15 de setembro será paga até 10 de outubro.

Vendas realizadas do dia 21 ao último dia do mês

As vendas realizadas **do dia 21 até o último dia de cada mês** serão apuradas e pagas **até o dia 10 do segundo mês seguinte**.

Exemplo: uma venda realizada em 25 de setembro será paga até 10 de novembro.

A Kurumi realizará automaticamente a conferência das vendas, a identificação da faixa correspondente a cada venda e o cálculo das comissões.

O(a) Afiliado(a) **não precisa solicitar o pagamento, enviar planilhas ou informar suas vendas**.

Caso o dia 10 recaia em dia sem expediente bancário, o pagamento poderá ser realizado no próximo dia útil.

6. VENDAS CANCELADAS, DEVOLVIDAS OU NÃO PAGAS

Não serão consideradas para pagamento de comissão as vendas que forem canceladas, estornadas, fraudadas, não pagas ou devolvidas pelo cliente.

Também não serão consideradas vendas que não possam ser validamente atribuídas ao cupom do(a) Afiliado(a).

Caso uma venda inicialmente contabilizada seja posteriormente cancelada, devolvida ou estornada, a Kurumi poderá realizar o ajuste correspondente na apuração das comissões.

7. RESPONSABILIDADE PELA DIVULGAÇÃO

O(a) Afiliado(a) é responsável pelo conteúdo e pela forma das divulgações que realizar.

É vedado:

- a) apresentar-se como funcionário(a), sócio(a), representante legal ou porta-voz da Kurumi;
- b) prometer descontos, benefícios ou condições que não tenham sido autorizados pela Kurumi;
- c) divulgar informações falsas ou enganosas sobre a Kurumi, seus produtos, profissionais ou iniciativas;
- d) utilizar a marca Kurumi de maneira que possa gerar confusão sobre a natureza da relação existente;
- e) realizar spam, fraude ou qualquer prática de divulgação ilícita;

f) utilizar estratégias que possam prejudicar a imagem, reputação ou credibilidade da Kurumi.

A Kurumi poderá solicitar a retirada ou correção de conteúdos que estejam em desacordo com as orientações do programa.

8. AUTONOMIA E AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A participação na Rede Kurumi de Retomada Linguística ocorre de forma **autônoma e independente**.

Este Termo não estabelece vínculo empregatício, sociedade, representação legal, mandato ou relação de subordinação entre a Kurumi e o(a) Afiliado(a).

O(a) Afiliado(a) possui liberdade para decidir se, quando, onde e por quais meios realizará suas divulgações.

Não há controle de jornada, carga horária, obrigação de cumprimento de metas ou exclusividade.

A participação na Rede também não impede o(a) Afiliado(a) de exercer outras atividades profissionais ou participar de outros programas de indicação e afiliação.

A comissão é devida exclusivamente em razão das vendas válidas atribuídas ao cupom do(a) Afiliado(a), não existindo salário, remuneração fixa, benefícios trabalhistas ou garantia de renda.

9. DADOS PARA PAGAMENTO

Para receber suas comissões, o(a) Afiliado(a) deverá fornecer à Kurumi os dados necessários para a realização do pagamento.

O(a) Afiliado(a) é responsável pela exatidão e atualização dessas informações.

A Kurumi não será responsável por atrasos ou impossibilidade de pagamento decorrentes de dados incorretos, incompletos ou desatualizados fornecidos pelo(a) Afiliado(a).

10. USO DA MARCA E DOS MATERIAIS

A participação na Rede não concede ao(à) Afiliado(a) qualquer direito de propriedade sobre a marca Kurumi, sua identidade visual, livros, materiais, textos, imagens ou demais conteúdos.

O uso da marca e dos materiais disponibilizados pela Kurumi deverá ocorrer exclusivamente para as finalidades autorizadas dentro da Rede.

O(a) Afiliado(a) não poderá modificar, reproduzir ou utilizar os materiais da Kurumi para finalidades diferentes da divulgação autorizada.

11. ENCERRAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

O(a) Afiliado(a) poderá solicitar seu desligamento da Rede a qualquer momento.

A Kurumi também poderá encerrar a participação de um(a) Afiliado(a), especialmente em situações de fraude, uso indevido da marca, divulgação enganosa, descumprimento deste Termo ou das orientações do programa.

O encerramento da participação não prejudicará o pagamento das comissões já devidas por vendas válidas realizadas anteriormente, observadas as regras de apuração, cancelamento e estorno previstas neste Termo.

12. ALTERAÇÕES DO PROGRAMA

A Kurumi poderá alterar as regras do programa, incluindo percentuais de comissão, produtos participantes, critérios de contabilização e demais condições, mediante comunicação aos(às) participantes.

As alterações não prejudicarão comissões já adquiridas sobre vendas válidas realizadas antes da entrada em vigor das novas regras.

13. ACEITE ELETRÔNICO

Ao realizar sua inscrição e marcar a opção **“Li e concordo com o Termo de Adesão à Rede Kurumi de Retomada Linguística”**, o(a) participante declara que:

- leu e compreendeu este Termo;
- concorda com as regras de funcionamento da Rede;
- compreende que sua participação é independente;
- compreende que não existe remuneração fixa;
- está ciente das faixas de comissão;
- está ciente de que a comissão é progressiva por venda e não retroativa;
- está ciente dos períodos de apuração e pagamento;
- compromete-se a realizar suas divulgações de forma responsável e verdadeira.

O aceite eletrônico será considerado manifestação de concordância com as condições deste Termo.

KURUMI EDUCAÇÃO

Rede Kurumi de Retomada Linguística